



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 033/2026

O Vereador **Geneval Pereira Miranda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Estabelecimento de contato do Poder Executivo com a direção da empresa Suzano S.A. para liberação de jazidas de solo argiloso (cascalho) e areia, destinadas à manutenção de vias urbanas e rurais do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao Poder Executivo o estabelecimento de contato com a direção da empresa Suzano S.A., com a finalidade de buscar liberação de jazidas de solo argiloso (cascalho) e areia, destinadas à manutenção de vias urbanas e rurais do Município de Mucuri.

Finalidade é suprir uma demanda urgente de infraestrutura em nossa área territorial. Como é de conhecimento público, O Município possui uma vasta extensão territorial, com inúmeras estradas rurais e vias urbanas que necessitam de manutenção constante para garantir a trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar.

A empresa Suzano S.A., importante parceira no desenvolvimento regional, detém a posse e o direito de exploração de jazidas de solo argiloso (cascalho) e areia em áreas de sua propriedade dentro dos limites municipais. Dessa forma, a liberação desses materiais para uso exclusivo da Administração Pública permitirá:

1. Recuperação de estradas rurais: Revestimento primário (forro) das pistas de rolamento para evitar atoleiros e erosões;
2. Manutenção de vias urbanas: Preparação de solo para pavimentação e reparos em trechos críticos.
3. Economia de recursos: Redução de custos logísticos e de aquisição de materiais, permitindo que a Prefeitura amplie o alcance das frentes de trabalho.

Com certeza, será de enorme relevância social e econômica essa cooperação mútua entre o poder público e a iniciativa privada.

Espero contar o voto favorável e total apoio dos nobres Vereadores à presente proposição.

Gabinete do Vereador, em 25 de março de 2026.


Geneval Pereira Miranda (União Brasil)
Vereador-autor